24

LEI MUNICIPAL N° 1771 DE 27 DE ABRIL DE 2007.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O AGENTE DE INTEGRAÇÃO JOB CENTER LTDA ME".

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a firmar convênio com o Agente de Integração Job Center Ltda ME, objetivando o desenvolvimento de programas de aprendizagem, aos alunos residentes do município de Major Vieira, estudantes em instituições do município e região.

Art. 2º - A Câmara municipal repassará a entidade descrita no artigo anterior, o valor mensal de R$ 35,00 (Trinta e cinco) reais por estagiário, destinados ao custeio das despesas de administração do contrato de estágio.

Art. 3º - Será de responsabilidade da Câmara de Vereadores, o pagamento de seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário.

Art. 4° - A título de bolsa de estágio será pago pela Câmara de Vereadores a cada estagiário(a) uma remuneração mensal de R$ 400,00 (Quatrocentos) reais, para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais. Valor este, que será corrigido nas mesmas condições, índices e datas que forem aplicados aos servidores públicos municipais.

Art. 5° - A concessão de bolsas de estágio será concedida a estudantes matriculados no ensino médio, técnico e profissionalizante e ensino superior.

Art. 6º - O período de estágio iniciará em 01 de maio de 2007 e se encerrará em 30 de abril de 2008.

Art. 7° - As despesas decorrentes da presente lei serão oriundos de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8° - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 27 de abril de 2007.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 27/04/2007.

EVERSON SPAGNOLLO
Contador Municipal